

CI - Comunicação Interna

CI - Comunicação Interna

CI nº 528/2025 – SES - Gestão CAF de Material Médico-Hospitalar do Hospital Otávio de Freitas – SES - GECAFMMH_FARM_HOF

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL
SEI Nº: 2300001972.000596/2025-58

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. **Responsável pela demanda:** Camila Castelo Branco Rangel de Almeida
- 1.3. **Matrícula:** 3568652/01
- 1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com
- 1.5. **Fone:** (81) 31828656 / (81) 31828634

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de **Cateter de Drenagem Geral Tipo SkaterLocking** para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

- ☒ Sim - X item;
- ☐ Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0600-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2025

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (**Cateter de Drenagem Geral Tipo SkaterLocking**), a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que o produto solicitado faz parte da

Padronização de Material Médico Hospitalar desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

O cateter de drenagem geral tipo SkaterLocking é um dispositivo médico utilizado para drenagem percutânea de fluidos em cavidades ou coleções internas, o diferencial do tipo "Locking" é um fio ou mecanismo interno que, ao ser ativado, trava a ponta do cateter nesse formato curvo. Isso garante que ele permaneça firmemente posicionado no local da drenagem, prevenindo deslocamentos acidentais durante o uso e a movimentação do paciente.

ITEM	NÚMERO DO DFD	PROCESSOS EM ANDAMENTO	ÚLTIMO ABASTECIMENTO	BUSCA POR ATAS PARA ADEÇÃO	EST CO
1975170 - CATETER PARA DRENAGEM GERAL - CATETER PARA DRENAGEM GERAL TIPO SKATERLOCKING, COM CANULA E ESTILETE, CALIBRE 08 FR X 25CM, DESCARTAVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM, DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE, ESTERIL	DFD.075.HOF/2024	Considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso, também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES. Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, e o Processo unificado está tramitando através do SEI: 2300002414.000037/2025-36, e encontra-se em fase de proposta/ amostra, ainda sem previsão de homologação.	O último abastecimento foi realizado foi por meio de adesão ao processo nº 253/2023 HUOC PE 64 , vigente até 19/03/2025, onde na ocasião foi solicitado 120 unidades, através do efisco 1922920, por meio da nota de empenho 2024NE002200 da empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que foram entregues a quantidade total na data: 02/01/2025, conforme consta na nota fiscal de número 303902. Ressaltamos que a quantidade existente em estoque à época, somada à quantidade recebida, foi suficiente para suprir a demanda até o presente momento.	Considerando que foi solicitada adesão a ata referente ao processo 4118.2025.CPL.HUOC.PE.0093.HUOC, por meio do SEI: 2300001972.000513/2025-21, que abasteceria essa unidade por 12 meses, entretanto a área técnica emitiu parecer negativo (77467980), impossibilitando o prosseguimento da adesão nos termos solicitados. Foram realizadas novas buscas no sistema PE Integrado, Comprasnet e PNCP, contudo, não tivemos sucesso, conforme anexos 77324727; 77325370; 77325559.	De acc relatór sistem (77331 média utilizaç é aproxir 4 un materi: solicita encont estoqu unidad

1975188 - CATETER PARA DRENAGEM GERAL - CATETER PARA DRENAGEM GERAL TIPO SKATERLOCKING, COM CANULA E ESTILETE, CALIBRE 10 FR X 25CM, DESCARTAVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM, DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE, ESTERIL	DFD.075.HOF/2024	Considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso, também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES. Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, e o Processo unificado está tramitando através do SEI: 2300002414.000090/2025-37, e encontra-se em fase de resposta de cota SAD sem previsão de homologação.	O último abastecimento foi realizado foi por meio de adesão ao processo nº 253/2023 HUOC PE 64 , vigente até 19/03/2025, onde na ocasião foi solicitado 60 unidades, através do efisco 1922939, por meio da nota de empenho 2024NE002200 da empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. que foram entregues a quantidade total na data: 02/01/2025, conforme consta na nota fiscal de número 303902. Ressaltamos que a quantidade existente em estoque à época, somada à quantidade recebida, foi suficiente para suprir a demanda até o presente momento.	Considerando que foi solicitada adesão a ata referente ao processo 4118.2025.CPL.HUOC.PE.0093.HUOC, por meio do SEI: 2300001972.000513/2025-21, que abasteceria essa unidade por 8 meses, entretanto a área técnica emitiu parecer negativo (77467980), impossibilitando o prosseguimento da adesão nos termos solicitados. Foram realizadas novas buscas no sistema PE Integrado, Comprasnet e PNCP, contudo, não tivemos sucesso, conforme anexos 77324727; 77325370; 77325559.	De ac relatór sistem. (77331 média utilizaç é aproxir 15 ur materi. solicita encont estoqu
--	------------------	---	--	--	--

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde - SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, o HOF não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para aquisição do material, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, da população em geral, uma vez que sua falta pode trazer risco a vida.

Tendo em vista que há processo em andamento SEI 2300002414.000037/2025-36, 2300002414.000090/2025-37, solicitamos que seja inclusa a cláusula de morte súbita desta dispensa, no caso de homologação de processo licitatório com estes itens.

Considerando a proximidade do encerramento do ano fiscal e o fato de não haver garantia da homologação do novo processo licitatório ou adesão para aquisição deste item em tempo hábil para garantir a continuidade do abastecimento deste serviço.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de **6 (seis) meses** no quantitativo já apresentado na tabela, para ser entregue de forma **integral e imediata**.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base referencial no histórico de consumo do HOF dos últimos 12 meses conforme anexo, fundamentado em relatório de consumos emitido pelo sistema SoulMV 77331569, conforme cálculos de consumo médio mensal obtido através de média aritmética e considerando uma possível variabilidade deste consumo médio, pois depende da demanda de pacientes atendidos, da sazonalidade das doenças e de possíveis eventuais aumento de leitos no hospital. As quantidades solicitadas estão considerando as devoluções de empréstimos 77331999.

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1975170	455976	CATETER PARA DRENAGEM GERAL - CATETER PARA DRENAGEM GERAL TIPO SKATERLOCKING, COM CANULA E ESTILETE, CALIBRE 08 FR X 25CM , DESCARTAVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM, DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE, ESTERIL.	UNID	24
2	1975188	455974	CATETER PARA DRENAGEM GERAL - CATETER PARA DRENAGEM GERAL TIPO SKATERLOCKING, COM CANULA E ESTILETE, CALIBRE 10 FR X 25CM , DESCARTAVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM, DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE, ESTERIL	UNID	95

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá acontecer em até **10 dias corridos contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho**.

Atenciosamente,
Priscila Maria de Lima Santos
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria de Lima Santos**, em 27/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77316367** e o código CRC **C2BE632F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: